

FALE COM A GENTE!

Editores Bruno Rios, Marcelo Luís, Rafael Motta e Ronaldo Abreu Vaio
E-mail cidades@tribuna.com.br
Telefone 2102-7157

DESTAQUE DO DIA

CIDADES

Entenda como será o lockdown

Confira as regras em parte das cidades da Baixada Santista para o período mais rigoroso de restrições na pandemia, que começa hoje

NATHÁLIA DE ALCANTARA

DA REDAÇÃO

A partir de hoje e ao longo dos próximos 13 dias, a Baixada Santista deverá ficar com ruas, praças e praias praticamente vazias, na tentativa de conter o aumento nos números de mortes, casos e internações por co-

vid-19. Contudo, até a noite de ontem, ainda havia prefeitura sem definir como será o esquema de operação dos serviços essenciais no lockdown. Além disso, VLT, barcas e ônibus intermunicipais funcionarão normalmente.

A intenção é que ninguém

saia de casa até o domingo de Páscoa, exceto em situações de emergência ou muita necessidade. Para isso, mudam os esquemas de atendimento de bancos, lógicas, mercados, comércios, ônibus municipais, atividades físicas ao ar livre, passeio com o cachorro e

muito mais (veja abaixo).

Mesmo assim, as prefeituras de Bertioga, Itanhaém e Mongaguá não divulgaram até o fechamento desta edição tudo o que seria permitido e proibido, para que a população pudesse se organizar com calma.

Por sua vez, a EMTU ga-

rantiu que será mantida a operação dos ônibus intermunicipais e do VLT, de 4 horas até à meia-noite. Segue em vigor a Operação Monitorada, que avalia sistematicamente cada faixa horária para melhor atender o cidadão.

“Quando constatada a ne-

cessidade, mais veículos ou ajustes nos intervalos são realizados para melhorar a distribuição dos passageiros, que não sofreram redução da frota na fase emergencial”, diz a empresa ligada ao Governo do Estado, em nota enviada à Redação.

O QUE PODE E NÃO PODE POR MUNICÍPIO

LOCKDOWN SERÁ IMPLANTADO

DE HOJE A 4 DE ABRIL

EM TODAS AS CIDADES

Permitida

Ciculação para compra de remédios, produtos e serviços essenciais, atendimento ou socorro médico de pessoas ou animais, embarque ou desembarque em terminal rodoviário, situações de urgência e prestação de serviços

Documentos

Devem ser apresentadas nas fiscalizações prescrição médica ou nota fiscal de compra do medicamento, atestado de ida a uma unidade de saúde, recibo de compras em estabelecimentos essenciais, carteira de trabalho, holerite ou outro documento que comprove a natureza do serviço, passagem de ônibus e comprovação da situação de urgência

BERTIOGA

Transporte coletivo

Segue normalmente para evitar aglomeração

CUBATÃO

Fechados

Comércios, feiras livres e prestadores de serviço

Atendimento presencial**de segunda a sexta, das 6h às 20h**

Hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, casa de carnes, peixarias e quitandas, padarias e empórios, distribuidores e pontos de venda de gás, lojas de venda de água mineral e alimentação animal, hortifrutigranjeiros, Correios, agências de serviços públicos como energia elétrica, saneamento básico, gás, telecomunicações e cartórios extrajudiciais, oficinas de manutenção de veículos, dedetização, desratização e desentupimento, comércio de insumos médico-hospitalares e de higienização

Atendimento presencial sem restrição de horário

Serviços de saúde humana e animal (só emergência), farmácias, drogarias, postos de combustíveis, assistência social, segurança privada, hotéis, pousadas e pensões (só clientes corporativos e contratos de moradia), transportadoras e distribuidoras, transporte individual de entrega de mercadorias, atividades portuárias, retroportuárias e industriais

Transporte coletivo

Todos os dias, das 5h às 9h e das 16 às 20h30

GUARUJÁ

Atendimento presencial sem restrição de horário

Serviços vinculados à saúde (emergência e prioritários, como pré-natal, clínicas de imagem e laboratórios de análises clínicas), farmácias, drogarias, locação de veículos, postos de combustíveis e distribuidores de gás, assistência social, segurança privada, clínicas e hospitais veterinários (emergência), hotéis (clientes corporativos e contratos de moradia, sem acesso a academias e espaços de lazer, com refeições nos quartos), transportadoras e distribuidoras, transporte individual e entrega de mercadorias, atividades portuárias e retroportuárias, hortifrutigranjeiros, óticas e clínicas médicas, escritórios de advocacia e contabilidade (atos urgentes)

Atendimento presencial**das 6h às 20h, todos os dias**

Correios, postos de serviços públicos essenciais, como energia elétrica, água, gás, telecomunicações e internet, além de comércio de insumos hospitalares

Atendimento presencial**das 6 às 20h, de segunda a sexta, e delivery aos finais de semana**

Hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, lojas de venda de água mineral, quitandas e padarias, sem o fornecimento de refeição pronta em áreas de alimentação

Atendimento só por delivery, das 11 às 22h

Restaurantes, bares e lanchonetes

Mercado de Peixes

Atendimento só por delivery, de segunda a sábado, das 6 às 18h, e domingo das 6 às 15h

Bancos

Só caixas eletrônicos, com filas de espera respeitando a distância mínima de 3 metros

Casas lotéricas

De segunda a sexta, das 9h às 18h, com filas de espera de até cinco pessoas e distanciamento mínimo de 3 metros

Construção civil

Autorizada, com a observância de todos os protocolos sanitários, preferencialmente em regime de escala

Transporte coletivo

Funcionamento regular, sendo obrigatório o uso de máscaras no interior dos ônibus. Só viajam passageiros sentados

Proibidos

Feiras livres, marinas, áreas de lazer em edifícios e condomínios

MONGAGUÁ

Serviços essenciais

Podem funcionar

Fechadas

Praia e orla

Transporte coletivo

Mantido normal

PERÚBE

Fechados

Comércios, indústrias, lojas de variedades, armazéns e aviamentos, ambulantes, quiosques, feiras livres e prestadores de serviços

Proibidos

Refeições, lanches, comidas ou bebidas para consumo em praças, parques, praias e comércio, incluindo balcões e áreas de alimentação, aluguel de temporada e oficinas mecânicas

Home office

Deverá ser adotado em casos sem necessidade de trabalho presencial

Sem restrição de horário

Serviços vinculados à saúde (emergência), farmácias e drogarias, postos de serviços públicos essenciais, assistência social, segurança privada, clínicas e hospitais veterinários (emergência), transportadoras e distribuidoras, serviços de transporte individual, imprensa, serviços funerários e estabelecimentos de hospedagem (clientes corporativos e contratos de moradia, sem acesso a academias e espaços de lazer, com refeições nos quartos)

Funcionamento presencial**das 6h às 20h, com 30% do público**

Correios, postos de serviços públicos essenciais, como energia elétrica, água, gás, telecomunicações, internet e comércio de insumos hospitalares

Funcionamento presencial de segunda a sexta-feira, das 6h às 20h, com 30% do público e só delivery, no mesmo horário, aos finais de semana

Supermercados, mercados, padarias, mercearias, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros e quitandas, distribuidores de gás e distribuidores de água mineral

Transporte coletivo

Durante a semana, rodará com 50% da frota e todas as linhas passarão pela UPA. Será ainda mais reduzido aos finais de semana. Táxi-van só será permitido a moradores e trabalhadores das atividades permitidas

Só delivery, todos os dias, das 11h às 22h

Restaurantes, pizzarias, ambulantes, bares e lanchonetes

Delivery das 6h às 20h

Óticas, pet-shops, autopeças e lojas de materiais para construção

Bancos

Só caixas eletrônicos, com filas de espera respeitando a distância mínima de 3 metros

Casas lotéricas

De segunda a sexta, das 9h às 18h, com pré-agendamento, a ser realizado com antecedência mínima de 24h

Construção civil

Atividades suspensas, exceto nas obras emergenciais, nos serviços emergenciais de manutenção, nas obras de segurança estrutural e na zeladoria pública e privada

PRAIA GRANDE

Bloqueios em vias públicas

Força-tarefa da Polícia Militar com a Guarda

Proibidos

Atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços para atendimento presencial, ambulantes e quiosques (sem delivery), locação de residência de temporada, lojas de conveniência e feiras livres

Bancos

Permitidos apenas o autoatendimento sem serviços internos, com filas nos caixas espaçadas com distância de 3 metros

Repartições públicas

Fechadas, exceto as consideradas essenciais

Postos de combustível

Sem restrição

Delivery de refeições

Estabelecimentos com porta fechada e 30% dos funcionários até as 22h

Atividades permitidas com funcionamento 24h

Segurança privada e de portaria, atividades industriais cuja paralisação afete o abastecimento e serviços essenciais, táxi e veículos de aplicativo, delivery de medicamentos, comércio atacadista de hortifrutigranjeiros, comércio de insumos médico-hospitalares e de higienização, farmácias e serviços de transporte de mercadorias

Atividades permitidas de segunda a sexta, das 6h às 20h, e fechadas aos sábados, domingos e feriados

Com funcionamento por delivery, supermercados que tenham a sua capacidade suprida com 70% dos produtos essenciais (alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal), padarias, açougues, mercados, mercearias e distribuição em atacado de gás GLP em botijões e água

Construção civil

Só obras e manutenções emergenciais, zeladoria pública e as de segurança estrutural. As demais estão suspensas

Hotéis, pousadas, pensões e demais serviços de hospedagem

Apenas com 30% da capacidade para clientes corporativos. Piscinas, salões de jogos e áreas de recreação devem ficar fechadas

Transporte coletivo

Segue normal enquanto está sendo estudada a melhor forma de atender o transporte de passageiros nesse período e a definição deve acontecer até quinta-feira, por meio de publicação de decreto

SANTOS

Liberado

Advogados e advogadas podem circular para serviços sem possibilidade de atendimento a distância

Atividades físicas individuais e passeio com cães

Das 5h às 8h e das 17h às 19h30

Transporte coletivo

De segunda a sexta, das 5h30 até 8h30 e das 15h30 às 19h30, exclusivamente para profissionais e trabalhadores dos serviços essenciais autorizados pelo decreto, que deverão se manter sentados durante o trajeto. As empresas de serviços essenciais devem providenciar o transporte aos seus funcionários. O transporte por aplicativo não sofrerá alteração

Alimentação

Não poderão ser servidas refeições, lanches, comida ou bebida para consumo no local, incluindo balcões e áreas de alimentação

Mercado Municipal e Mercado de Peixes

Apenas por delivery, de terça a sábado, das 6 às 18h e domingo, das 6 às 15h

Funcionamento presencial de segunda a sexta-feira, das 6h às 20h, e só delivery, no mesmo horário, aos finais de semana

Hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, quitandas, padarias, distribuidores de gás e lojas de venda de água mineral

Só delivery, das 11 às 22h

Restaurantes, bares e lanchonete

Agências bancárias

Só serviços de autoatendimento. As agências deverão

organizar as filas junto aos caixas eletrônicos com demarcação no solo com a distância mínima de 3 metros

Casas lotéricas

De segunda a sexta, das 9h às 18h, com pré-agendamento de antecedência mínima de 24h por telefone ou outros meios

Construção civil

Atividades suspensas, exceto as obras emergenciais, os serviços emergenciais de manutenção, obras de segurança estrutural e zeladoria pública e privada

Serviços

Empregada doméstica com carteira assinada e diarista não são atividades essenciais

Bancas de jornais

Não abrem nem podem fazer delivery

Cartórios

Extrajudiciais estão autorizados a funcionar das 6h às 20h

Áreas de lazer em condomínios

Todos os espaços devem ficar fechados

Zona Azul

Liberada

SÃO VICENTE

Atendimento presencial sem restrição de horário (30% da capacidade)

Serviços de saúde em casos de emergência ou prioridade (como recém-nascidos em risco e tratamentos que não podem ser interrompidos), farmácias, drogarias, postos de combustíveis (loja de conveniência fechada), assistência social, segurança privada, portaria e limpeza, clínicas e hospitais veterinários (só emergências), hotéis e pensões (só clientes corporativos e contratos de moradia), transportadoras e distribuidoras, transporte individual de entrega de mercadorias, atividade retroportuária, atacadistas e hortifrutigranjeiros, imprensa e serviços funerários

Atendimento presencial das 6h às 20h (30% da capacidade)

Correios, postos de serviços públicos como energia elétrica, saneamento básico, gás, telecomunicações e cartórios extrajudiciais, prestadores de serviços relacionados aos serviços essenciais e comércio de insumos médico-hospitalares

Atendimento presencial de segunda a sexta, das 6h às 20h (30% da capacidade), e delivery aos finais de semana

Hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, quitandas, mercearias, padarias, distribuidores de gás e lojas de venda de água mineral

Home office

Deverá ser adotado em casos sem necessidade de trabalho presencial

Proibidos

Lanches, refeições, comida e bebida em comércios, hotéis, moteis e pensões. Proibida a venda de qualquer produto não essencial em hipermercados, supermercados e mercados. Não podem ser alugados imóveis de temporada

Prédios

Todas as áreas comuns devem ser interditadas

Delivery, das 11h às 22h

Restaurantes, lanchonetes e quiosques

Delivery, das 6h às 20h

Óticas, pet-shops e lojas de materiais de construção

Bancos

Só caixas eletrônicos, com filas de espera respeitando a distância mínima de 3 metros

Casas lotéricas

De segunda a sexta, das 9 às 18h, sem jogos, apostas e sorteios

Transporte coletivo

Das 6h às 9h e das 17h às 20h, apenas para trabalhadores de serviços essenciais